

Banco de Portugal

Carta-Circular nº 6/98/DCP, de 25-02-1998

ASSUNTO: Introdução do euro nos sistemas de informação do sistema bancário português

Tendo em conta as decisões comunitárias sobre o programa de transição para o euro, o Conselho de Administração do Banco de Portugal decidiu o seguinte:

1. Todas as contas abertas no Banco de Portugal com as Instituições do sistema bancário serão denominadas em EUROS, e apenas em EUROS, a partir de 1-1-1999.
2. A contabilidade do Banco de Portugal, bem como todas as operações de tesouraria neste contexto processadas pelo Banco serão feitas em EUROS a partir de 1-1-1999.
3. O SPGT e o SITEME funcionarão unicamente em EUROS a partir de 1-1-1999.
4. Os títulos existentes na Central de Valores Mobiliários emitidos pelo Banco de Portugal passarão a ser emitidos em EUROS, e o stock será redenominado em EUROS, a partir de 1-1-1999. Outros títulos aí incluídos que não tenham sido previamente redenominados, terão que ser recalculados em EUROS quando são colocados na Central.
5. Todas as informações de natureza contabilística e prudencial das instituições de crédito e sociedades financeiras a enviar ao Departamento de Supervisão Bancária serão efectuadas em EUROS.
6. Confirmar o disposto na Instrução nº 43/97, ponto 11, segundo o qual todas as informações das Estatísticas Monetárias e Financeiras a enviar pelas instituições de crédito e sociedades financeiras ao Banco de Portugal serão feitas em EUROS a partir de 1 de Janeiro de 1999.

Enviada a:

Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Sociedades Gestoras de Participações Sociais.